



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 01/2021 CELEBRADO ENTRE O MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS (MAST) E A EASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS - MAST**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES – MCTI**, inscrito no CNPJ sob n.º 04.071.191/0001-33, com sede na Rua General Bruce, n.º 586, Bairro Imperial de São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20921-030, neste ato representado pelo seu Diretor, **Márcio Ferreira Rangel**, portador da carteira de identidade nº 09018950-7 expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 012.300.567-18, nomeado pela Portaria nº 25, de 05 de janeiro de 2022, publicada no *DOU* de 7 de janeiro de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.659.820/0001-51, sediada na Rua Imaculada Conceição nº 1155, Prado Velho, Curitiba – PR, CEP: 80215-901, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Presidente, pelo Sr. **Delcio Afonso Balestrin**, portador da Carteira de Identidade nº 1.070.832 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 518.034.459-04, tendo em vista o que consta nos autos do **Processo nº 01208.000093/2020-61**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa **SEGES/MP nº 5**, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 01/2022 ao **Contrato nº 01/2021**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 03/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 01/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **02/02/2022 a 01/02/2023**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 731,96 (setecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 8.783,52 (oito mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/240124
Fonte de Recursos: 100
Programa de Trabalho: 172651
Elemento de Despesa: 339039-05
Plano Interno: 20V7001L-02
Empenho: 2020NE800213

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.



The image shows several handwritten signatures in blue ink. A circular stamp is visible, containing the text 'APROVADO' at the top, 'Gabriel Santiago' in the center, and 'PROCURADORIA GERAL' at the bottom. There are also some other handwritten marks and initials.

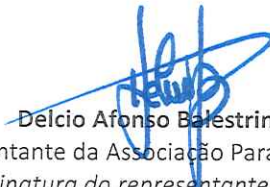
Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2022.



Márcio Ferreira Rangel

Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST

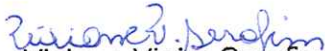
(assinatura do representante legal)



Delcio Afonso Balestrin

Presidente da Representante da Associação Paranaense de Cultura - APC

(assinatura do representante legal)



Viviane Vieira Serafim
CPF: 006.349.789-18
RG: 7.175.689-0



Marcos Rogério de Souza
Gerente



Sandro Skowronski
CPF: 641.767.469-04

Referência: Processo nº 01208.000093/2020-61

SEI nº 8955759

PERGAMUM

